REQUERIMENTO Nº 154/2017

Data: 24 de abril de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 24/04/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o acúmulo de galhos e entulhos em vias públicas, bem como requer a expedição de ofício ao IAP para que tome providências em relação à referida situação.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o acúmulo de galhos e entulhos em vias públicas, respondendo, para tanto: 1) Se há o serviço de recolha dos galhos e entulhos descartados pela população nas vias públicas (logradouros e calçadas) por parte da Prefeitura; 2) Em caso positivo, qual o setor e qual o servidor responsável pela fiscalização e coleta; 3) Qual a orientação fornecida pela Prefeitura em relação ao descarte pela população; 4) Se há penalização para quem descarta galhos e entulhos em vias públicas fora do período destinado à recolha; 5) Em caso positivo, quantas pessoas já foram notificadas e/ou multadas por descumprimento; 6) por que não está havendo a recolha periódica em diversos bairros da sede; e 7) por derradeiro, seja encaminhada com a resposta cópia do calendário de recolha.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

Por fim, considerando ser notória a grande quantidade de galhos e entulhos descartados em vias públicas no perímetro urbano municipal, sem a devida recolha, causando o acúmulo de lixo, requer seja encaminhada cópia deste ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), através de seu escritório em Toledo/PR, para que fiscalize as ações do Executivo Municipal neste sentido, tomando, se necessário, as devidas providências administrativas e/ou judiciais para garantir o cumprimento das normas ambientais pelo Poder Público.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador